CÂMARA
MUNICIPAL
DE MARABÁ

# DECRETO LEGISLATIVO N.º 2.320, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

Concede a honraria Título de Cidadão Marabaense a Sr.ª. Maria Aparecida da Silva Barbosa Medeiros.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Marabaense ao Sr.ª. Maria Aparecida da Silva Barbosa Medeiros

**Art. 2º** A entrega da referida honraria se dará em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Marabá especialmente para esse fim.

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marabá, 14 de novembro de 2023.

**Alecio Stringari**
Presidente da Câmara Municipal de Marabá

Rodovia Transamazônica, Av. Hiléia – Agropólis do INCRA
Marabá – Pará – Cep: 68501-000
Email: legislativo@maraba.pa.leg.br
Cel: (094) 98803-8572 – Departamento Legislativo